

ATA DE REUNIÃO

Prefeitura do Município de São Paulo e Entidades representantes da Educação

Data: 22/05/2023

Tema: Negociação salarial: mesa setorial da Educação

Participantes: Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP); Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo (SEDIN); Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (APROFEM); Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo (SINDSEP); Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM); Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo (SEDIN).

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, e as entidades de classe dos servidores públicos municipais, a saber: JOÃO ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, por Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP); CLAUDETE ALVES DA SILVA, Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo (SEDIN); MARGARIDA PRADO GENOFRE, por Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (APROFEM); JOÃO GABRIEL GUIMARÃES BUONAVITA, por Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo (SINDSEP); CLAUDIO GOMES FONSECA, por Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM) e JOÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, por Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo (SEDIN).

A Secretaria Municipal de Gestão, inicialmente, reafirmou a proposta apresentada nas reuniões realizadas nos dias 12/05 e 16/05, referente ao Regime de Remuneração por Subsídio para o Quadro dos Profissionais de Educação, com os mesmos valores de Pisos na forma de subsídio já anunciados, a saber:

- *Professor Categoria 3 JEIF/PEI* - R\$ 5050,00 para Subsídio R\$ 6200,00
- *Coordenador Pedagógico* - Atual R\$ 7171,31 para= Subsídio R\$ 8680,00
- *Diretor de Escola* - R\$ 8133,88 para Subsídio R\$ 10.923,19
- *Supervisor Escolar* - R\$ 8662,58 para Subsídio R\$ 12.015,51

- *Auxiliar Técnico de Educação* - 1 R\$ 2130,74 para Subsídio R\$ 3.233,00

Exemplos JEIF (40hs):

QPE 14 média de ganho de R\$ 1.150,00 (de 5.050, para 6.200,00)

QPE 15 média de ganho de R\$ 1.900,00

QPE 16 média de ganho de R\$ 2.400,00

QPE 17, 18 e 19 média de ganho de R\$ 2.770,00

QPE 20 média de ganho de R\$ 2.440,00

QPE 21 média de ganho imediato de cerca de R\$ 2.000,00

QPE 22 média de ganho imediato de R\$ 800,00

QPE 23 média de ganho de R\$ 500,00

Em relação ao *tema subsídios* – apenas à título informativo - a Secretária registrou que tem recebido demandas individuais favoráveis de servidores do quadro ATE. Nesse ponto, houve manifestação contrária de todas as entidades reafirmando as pautas antes por elas encaminhadas.

Na sequência, a SEGES apresentou ~~esclareceu~~:

(a) Em relação ao reajuste do quadro da educação:

Considerando a ~~notícia de~~ recusa das entidades à Proposta de reestruturação do modelo para pagamento por Subsídios ou possível majoração no patamar das referências no percentual de 3%, informação registrada em Ofício com registro do resultado da *Assembleia unificada realizada aos 16 de maio de 2023*, bem como o requerimento de proposta alternativa com o modelo vencimentos e a disposição do Governo de tratar os itens específicos contidos nas Pautas das entidades na mesa setorial educação realizada nesta data, a SEGES apresentou a seguinte **proposta a ser avaliada é:**

A.1 - manutenção do modelo vencimento com o aumento de 5% em todas as referências e o Aumento do Limite Fixado para R\$ 5.339,00, com pagamento por abono. O que representa os seguintes valores iniciais por cargo:

Professor Categoria 3 JEIF/PEI –R\$ 5.050,00 **para** Limite fixado: R\$ 5.339,79

Coordenador Pedagógico - R\$ 7171,31 **para** Limite Fixado: R\$ 7.582,83

Diretor de Escola - R\$ 8.133,88 **para** Limite fixado: R\$ 8.600,64

Supervisor Escolar - R\$ 8.662,58 **para Limite** fixado: R\$ 9.159,67

Auxiliar Técnico de Educação - R\$ 2130,74 **para Limite** fixado R\$ 2.253,01

(b) Tema previdência: a SEGES esclareceu que haverá continuidade dos estudos sobre alíquota previdenciária dos aposentados e pensionistas. No entanto, antecipou a disposição do governo de rever a base de contribuição para os aposentados com doenças graves.

(c) Saúde e segurança do servidor do quadro educação: em relação à saúde a SEGES informou que todas as ações existentes serão reforçadas e potencializadas nas Diretorias Regionais de Ensino e também será criado um CENTRO DE ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO À POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, com interlocutores capacitados para acolhimento. O que também poderá ser realizado com apoio do Hospital do Servidor e outras parcerias; em relação à segurança a Secretária Executiva da Educação, Sra. Malde Vilas Boa, esclareceu que com base no Decreto 62.312/2023, o Comitê de Proteção Escolar tem se reunido e diversas ações foram deliberadas e em breve as entidades serão convidadas para discussão dos pontos inerentes ao tema.

Prêmio de Desempenho Educacional (PDE): a Secretaria da Educação deliberou como proposta possível a antecipação de 50% para pagamento até 30/07/2023, do valor intuído para PDE 2023, que seria pago até abril de 2024. Foi esclarecido que serão considerados os mesmos critérios existentes, com medição a partir do dia 17/05/2023.

Ato subsequente, passa a palavra às entidades, todas reforçaram os requerimentos registrados em ofícios anteriores, que, por economia, deixamos de especificar, anotando na sequência um resumo das falas complementares:

SINESP (João Alberto): reforçou a importância de o Governo continuar prestigiando a legitimidade das entidades e não “dar guarida” aos pleitos individuais.

SEDIN (Claudete): manifestou, na sua fala inicial, posição contrária aos subsídios para qualquer carreira da educação, bem como favorável à ideia complementar de apresentação de proposta alternativa ao Subsídios. Registrou o pleito de incorporação dos valores pagos por abono em 2022, apresentando críticas à publicação do comunicado da Secretaria de Educação relativo ao PDE. Reforçou os pleitos de ajustes VA e VR, manifestou a discordância de **qualquer desconto no âmbito apuração do preenchimento para pagamento do PDE.**

APROFEM (Margarida): reiterou posição contrária ao modelo de pagamento por subsídios e manifestou a necessidade de abordagem sobre impactos e disponibilidade financeira para

reajustes no quadro da educação. Ademais, manifestou posição pela incorporação dos valores pagos por abono em 2022 e reafirmou a existência de um piso educacional estabelecido em Lei, solicitando a observância. Solicitando um cronograma de incorporação do valor pago por abono, bem como realizar negociação de critérios do PDE.

SINDSEP (João Gabriel): reiterou os termos da decisão da Assembleia Unificada contra a reestruturação da carreira educação em formato de subsídios e contra qualquer proposta de reestruturação para outros quadros. Manifesta que a atual saúde financeira do município não está representada na proposta alternativa, mas entende que a negociação avançou. Requer antecipação do ajuste indicado em Lei para o aumento do VR e VA (previsto para 2024). Reitera pedido de redução de jornada do quadro de apoio e solicita urgência dos concursos para o HSPM. Em fala complementar - após a fala do Sr. Cláudio Fonseca acerca do piso do quadro de apoio – também registrou concordância com o pleito e acrescentou que o SINDSEP defende a redução da jornada, sem redução de salário para os servidores do quadro de apoio. Por fim, também requer urgência na regulamentação das férias.

SINPEEM (Cláudio): apresenta histórico da carreira e posições anteriores contrárias ao pagamento por subsídios, refutando qualquer proposta nesse sentido no que diz respeito à carreira da educação. Requer que qualquer ajuste seja considerado de forma retroativa ao dia 01/05/2023. Ademais, reforça pedido de calendário de incorporação e questiona se a Administração poderia ampliar o valor sugerido para o piso. Também, manifesta posição favorável à antecipação do PDE e requer aumento do piso dos ATEs e Agentes de Apoio da Educação, sugerindo um abono de compatibilização.

O conjunto das entidades reforçou a posição contrária ao desconto de eventuais faltas e licenças como parte do critério de assiduidade para o PDE, posição mencionada anteriormente em fala da Claudete (SEDIN).

ENCAMINHAMENTOS:

- **PDE: APROVADA** a proposta de Governo sobre o Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) - antecipação de 50% para pagamento até 30/07/2023, do valor instituído para 2023 (pagamento integral previsto para abril de 2024). Foi esclarecido que serão considerados os mesmos critérios existentes, com medição a partir do dia 17/05/2023.
- **REAJUSTE PARA O QUADRO DA EDUCAÇÃO e outras medidas financeiras:** as entidades entenderam que a proposta de aumento de 5% para todas as referências

do quadro e aumento do piso para R\$5.339,00 será deliberada em suas respectivas Assembleias. Reforçaram, ainda, os requerimentos de incorporação em relação ao abono pago em 2022.

A SEGES também esclareceu que o pleito de incorporação não será acolhido para o presente ano. Por outro lado, fará análise da possibilidade de compatibilização do quadro de apoio e de possível antecipação de notícia sobre piso 2024. Em relação ao VA e VR, a SEGES se comprometeu com avaliação sobre possibilidade de antecipação do reajuste requerido, não prometendo decisão para esse momento.

- **PREVIDÊNCIA:** a SEGES esclareceu a continuidade de estudos, antecipando as dificuldades de alteração do atual cenário, mas acenou positivamente à disposição de revisão da base de contribuição para os aposentados com doenças grave, e reafirmou a disposição em manter o diálogo.

São Paulo, 22 de maio de 2023

Pela Administração

Marcela Cristina Arruda Nunes

Pelas entidades

APROFEM - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

CNPJ: 52.170.735/0001-67

Endereço: R. Humaitá, 483 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01321-010

SINESP - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo


CNPJ: 52.399.946/0001-76

Endereço: R. Líbero Badaró, 158 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01008-904

SINPEEM - Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo

CNPJ: 60.262.649/0001-02

Endereço: Avenida Santos Dumont, 596 - Luz, São Paulo - SP - CEP 01101-000


SINDSEP - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo

CNPJ: 59.950.311/0001-64

Endereço: Rua da Quitanda, 101, Centro, São Paulo SP


SEDIN - Sindicato dos Educadores da Infância

CNPJ: 07.109.660/0001-54

Endereço: R. Apeninos, 429 - Acimação, São Paulo - SP, 01533-000





